DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quarta-feira, maio 29, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015049
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE GUARIBA
CNPJ Ente Recebedor:	48 664.304/0001-80
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 293.823,49
Masked Input	293 823.49

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	MARCELO ALVES VERDE
Cargo	SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E CULTURA
Telefone	(16) 997X8-XXXX
E-mail	cultura.guariba@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Todo o processo de execução da escuta pública foi feito em comum acordo com Conselho Municipal de Cultura, e divulgado para a sociedade civil através das redes sociais e canais oficiais da Prefeitura Municipal de Guariba, realizados nos dias 09 e 22 de maio de 2024 às 19h00. no Centro Cultural Municipal Gercino Grieco, Rua Sampaio Vidal 528, Centro, Guariba-SP, de forma presencial, sendo a primeira com a participação de 12 artistas e fazedores de arte, e a segunda com a participação de 11 artistas e fazedores de arte, de diversos segmentos, além de membros do Conselho Municipal de Cultura.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDkyMjU5
https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDk4NzIx

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Seleção de Projetos Culturais	118.220,57	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	42	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Contratação de empresa para restauração da Biblioteca Municipal Dr. José Sadalla	130.911.75	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/ modernizado	1	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Edital de seleção de projetos para espaços culturais	30.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Seleção pública de licitação de prestadores pra assessoria e apoio na operacionalização da PNAB	14.691,17	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povose comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		-2	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Estará previsto na ação de “Fomento Cultural” a reserva de aproximadamente 20% (R$ 25.500,00) para projetos cujas atividades culturais serão executadas em regiões urbanas periféricas, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais no município, em conformidade com o inciso II do art. 7 da LEI no 14.399/2022. Os projetos serão selecionados por chamamento público em edital de seleção de projetos artístico-culturais, que elencará critérios de seleção para garantir a conformidade com a lei acima mencionada, a serem publicados no município de Guariba.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com aInstrução Normativa MINC nº 10/2023):

As ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas incluem diversas iniciativas para promover a inclusão e a igualdade. Entre elas, destacam-se:

1. Políticas de Cotas:
Estabelecidas em edital conforme o art. 6 da INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC No 10, de 28 de dezembro de 2023, estas políticas reservam vagas específicas:
25% das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);10%
das vagas para pessoas indígenas;
5% das vagas para pessoas com deficiência.
2. Bonificações e Critérios Diferenciados:
Serão aplicadas bonificações ou critérios diferenciados de pontuação nos editais, incluindo critérios de desempate, buscando beneficiar projetos que garantem a democratização de acesso e inclusão.
3. Ações Formativas:
Serão realizadas ações formativas e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais do município, bem como prestar assistência durante as inscrições.
4. Editais Específicos:
Serão criadas categorias específicas dentro dos editais para garantir a participação de grupos minoritários.
5. Políticas de Acessibilidade:
Serão previstas medidas que contemplem e incentivem o protagonismo de agentes culturais com deficiência, bem como critérios de avaliação para projetos que estabeleçam políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras, para assegurar que todas as pessoas possam participar das atividades culturais.
6. Procedimentos Simplificados de Inscrição:
Serão adotados procedimentos simplificados de inscrição para facilitar a participação de todos os interessados.
7. Outras Modalidades de Ação Afirmativa:
Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos será considerada, observando:
As legislações federais, estaduais, municipais e distritais pertinentes;
As realidades culturais, sociais, econômicas e territoriais de cada ente federativo;
As propostas elaboradas em espaços de participação social, como conselhos, comitês e fóruns setoriais.
Dessa forma, prevê-se a inclusão dessas ações afirmativas no edital de chamamento público na ação de “Fomento Cultural”. Essas ações têm como objetivo garantir a inclusão e a representação equitativa de diversos grupos sociais, promovendo a diversidade e a justiça social.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Sim
Possui Fundo de Cultura?	Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	D0VQ2009